

ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

INDEFERIMENTO DE PROPOSTA

À FPS – Faculdade Pernambucana de Saúde

Prezado Reitor (a),

Após análise detalhada da proposta apresentada no âmbito do Chamamento Público nº001/2024, que tem como objeto um acordo de cooperação de estágio de nível superior em Odontologia, informamos que, infelizmente, a proposta encaminhada por Vossa Magnificência foi indeferida por não atender os requisitos exigidos no edital.

Motivos do Indeferimento:

1. Documentação incompleta: A proposta não apresentou a documentação exigida no item 4.1, alínea “c”: Contrato Social (obrigatório) e última alteração (se tiver); alínea “e”: Certidão de Regularidade Fiscal Estadual; alínea “h”: Comprovante de autorização de funcionamento pelo MEC; e 4.1.1 - Documentação de nomeação do Dirigente da Instituição de Ensino, do edital, que inviabilizou sua habilitação;

Fundamentação legal:

Este indeferimento baseia-se no disposto no edital de chamamento público nº001/2024, em especial no item 4.1 e 4.1.1 e na legislação vigente, especialmente a Lei 13.019/2014, que versa sobre parcerias e acordos de cooperação entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil e estabelece as suas exigências legais.

Prazo para recurso:

Informamos que é facultado ao proponente o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, conforme o item 8, do edital, contados a partir do dia 02 até o dia 06/12/2024. Para maiores informações, o proponente poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do telefone: (81) 3322-6319, e e-mail se.oarf@gmail.com.

Atenciosamente,



Narciso Ferreira de Andrade Cel Dent
Diretor da OARF